



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Computação  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - [facom@ufu.br](mailto:facom@ufu.br)



PORTARIA SEI DIRFACOM Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

**O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor por meio da Portaria R nº 641/15;

CONSIDERANDO que será realizado o Concurso Público, Edital SEI nº 045/2017, para contratação de professor do Magistério Federal para a FACOM no Campus de Monte Carmelo em Monte Carmelo/MG;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Lei nº 8.112/1990, a Lei 12.772/2012, o Estatuto e Regimento Geral da UFU, as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do CONDIR/UFU e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Julgadora para a realização do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 12ª reunião em caráter ordinário de 09/11/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão Julgadora para realização do Concurso Público de Edital SEI nº 045/2017 para contratação de professor do Magistério Federal, na Área Ciência da Computação/Subárea Estrutura de Dados, composta pelos professores: **Dr. Henrique Coelho Fernandes** (UFU – Presidente), **Dr. Murillo Guimarães Carneiro** (UFU) e **Dr. Renato Tinós** (USP Ribeirão Preto), tendo como suplentes os professores: **Dr. Flávio de Oliveira Silva** (UFU), **Dr. Wendel Alexandre Xavier de Melo** (UFU) e **Dr. César Henrique Comin** (UFSCar São Carlos).

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos em conformidade com as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do Conselho Diretor.

**Art. 3º** A Comissão Julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

**Ilmério Reis da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Ilmério Reis da Silva, Diretor(a)**, em 21/12/2017, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222572** e o código CRC **003E1961**.